



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.906 /

## "CONCEDE PROMOÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.680, de 22 de fevereiro de 1990, no Decreto nº 4.569, de 12 de agosto de 1992, e editais do Processo Seletivo Especial para Promoção Vertical nºs 001 e 002-CRH/93, de 09 de setembro de 1993, resolve promover os servidores:

- De AUXILIAR ADMINISTRATIVO JÚNIOR para AUXILIAR ADMINISTRATIVO PLENIOR:

- 1º lugar: Denise Matias de Carvalho
- 2º lugar: Rosimara Batista
- 3º lugar: José Flácio Maciel
- 4º lugar: Angelina Vinci Fernandes

- De AUXILIAR ADMINISTRATIVO PLENIOR para AUXILIAR ADMINISTRATIVO SENIOR:

- 1º lugar: Ana Alice de Souza
- 2º lugar: Valéria Gonçalves Pereira
- 3º lugar: Sonia Maria Sanches Ribeiro
- 4º lugar: Márcia Regina Maran
- 5º lugar: Manoel Marcos Vilas Boas Gonçalves

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE NOVEMBRO DE 1993 .

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
JOFFRE JOSÉ FERREIRA SANTOS  
Secret. Munic. Administração